

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que requereu do IEMA, por meio do Processo Nº 22237305, Licença Ambiental de Regularização de Saneamento para a Estação de Tratamento de Água de Carapina, no município de Serra. Vitória, 27 de Setembro de 2013.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 101012

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013 CARTA CONVITE (CCS) nº 002/2013 - CESAN

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cálculos atuariais e em serviços contábeis e econômicos de entidade de previdência privada fechada, visando avaliar a contabilização do passivo atuarial relativo aos benefícios do plano de contribuição definida e do plano de benefício definido da Fundação Assistencial dos empregados da CESAN, em atendimento ao previsto no Pronunciamento Técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Deliberação CVM 695 de 31/12/2013, referente ao exercício de 2013.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 60 (trinta) dias

FONTES DE RECURSO:

Receita própria da CESAN.

Ref: Processo nº 132.2013.00011

Vitória, 27 setembro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor de Presidente
Protocolo 101007

Resumo do Termo Aditivo Nº 001 Convênio Nº 08/2012

PARTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Convênio de Cooperação que tem por objeto a cessão do empregado da CESAN, Sr. Fernando Rodrigues da Matta Baptista (Matrícula nº32060), para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem ônus para esta Secretaria.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2013 e com término em 01/09/2014.

REF: Processo Nº 106.2013.00504

Vitória, 27 de setembro de 2013

A Diretoria
Protocolo 101002

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0013/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ACRIMETAL SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADROS DE GESTÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS CORPORATIVAS ÀS UNIDADES DA CESAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01

VALOR: R\$ 8.568,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO: 30 (Trinta) dias.

FONTES DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 127/2013. Protocolo: 101-2013-00013

Serra, 27 de Setembro de 2013.

Maria Alice Tedesco Vieira
Gerente de Logística
Protocolo 101004

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Pedro Canário/ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0262953-4), como descrito na cláusula segunda, e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgotos da CESAN, e pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 866.2013.00080.

Vitória, 27 de Setembro de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o Cliente da CESAN
Protocolo 101010

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2013

PARTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa NASAIB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: 1.1 Por este instrumento, declara-se dissolvida a relação jurídica existente entre as partes, decorrente do Contrato nº 032/2013.

1.2 Fica expressamente consignado que a presente rescisão não importará em nenhum ônus para a CESAN.

REF: PROCESSO Nº 974.2013.02125 e apenso.

Vitória, 27 de setembro de 2013.

Anselmo Tozi
Diretor de Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 101046

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Cessionária: Secretaria de Estado de Governo - SEG, com a intervenção da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana - SEPAM.

Cedente: Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória-Ceturb-GV.

Objeto: Troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas, de natureza técnica, integrantes das competências e atribuições das entidades convenientes, por meio da cessão do Técnico de Nível Superior da Ceturb-GV, Sr. Luiz Otávio, para compor Grupo Técnico de Coordenação e Apoio às Atividades de Articulação, Planejamento e Gestão da RMGV, a cargo da SEPAM.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/09/2013.

Processo: Ceturb-GV nº 1783/13

Vitória, 26 de setembro de 2013

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor Presidente.

Protocolo 100714

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 228 - P,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, regulamentada pelo Decreto nº 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 8/11/2007, considerando o que consta na Lei Complementar nº 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/1/2011 e no processo administrativo nº 49500465.

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolver as respectivas funções, referente ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2011**, objetivando a prestação de serviços de enrocamento de pedra na Rodovia ES-248, margem esquerda do Rio Doce, trecho Linhares - Povoação, subtrecho trevo para Povoação a Pontal (6 km de Linhares) - Povoação, no município de Linhares-ES, com extensão de 0,9 km, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações III - SRO-3 do DER-ES, retroagindo seus efeitos a partir de 24/3/2011.

Gestor titular: Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho

Gestor substituto: Eduardo Antônio Mannato Gimenes

Fiscal do Contrato: Fernando Martins Vivacqua

Vitória/ES, 25 de setembro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 100759

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 229 - P,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, regulamentada pelo Decreto nº 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 8/11/2007, e tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/1/2011, e no **Processo Administrativo Nº 63836440.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE CARLOS WERNESBACH JUNIOR**, para substituir a servidora **MYRIAM BITTENCOURT SABRA AMANCIO PEREIRA**, em suas atribuições de Gerente de Contrato de Obras e Serviços, no período de 7/10/2013 a 5/11/2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

Vitória, 23 de setembro de 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 100760

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 230 - P,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, regulamentada pelo Decreto nº 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 8/11/2007, considerando o que consta na Lei Complementar nº 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/1/2011 e no processo administrativo nº 49500465.

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolver as respectivas funções, referente ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2011**, objetivando a prestação de serviços de enrocamento de pedra na Rodovia ES-248, margem esquerda do Rio Doce, trecho Linhares - Povoação, subtrecho trevo para Povoação a Pontal (6 km de Linhares) - Povoação, no município de Linhares-ES, com extensão de 0,9 km, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações III - SRO-3 do DER-ES, retroagindo seus efeitos a partir de 24/3/2011.

Gestor titular: Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho

Gestor substituto: Eduardo Antônio Mannato Gimenes

Fiscal do Contrato: Fernando Martins Vivacqua

Vitória/ES, 25 de setembro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora-geral do DER-ES

Protocolo 101131

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03
AO CONVÊNIO N.º 013/2012**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 013/2012 para até 30/12/2013. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 55846238

Vitória/ES, 27 de Setembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 101469

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 06
AO CONVÊNIO N.º 045/2012**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 045/2012 para até 30/12/2013. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 55837247

Vitória/ES, 27 de Setembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 101470

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02
AO CONVÊNIO N.º 005/2012**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vitoria-ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 005/2012 para até 30/12/2013.

NÚMERO PROCESSO: 55878431

Vitória/ES, 27 de setembro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 101516

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**Retificação do
Resumo da Autorização de
Serviços nº 014/2013
(Processo nº 132.2013.0011)**

Reportando-nos ao extrato da Autorização de Serviços nº 014/2013, publicado neste Diário, na edição do dia 27/09/2013, solicitamos: Onde se lê:

PRAZO: 60 (trinta) dias
Leia-se

PRAZO: 60 (sessenta) dias
Vitória, 30 de setembro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 101476

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 220/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA Camara de Dirigentes Lojistas de Vitória - CDL
OBJETO: Locação Temporária dos quichês nº 59 e 60, com área total de 6m² (seis metros quadrados) cada, com montagem básica, no evento "Campanha de Recuperação de Crédito", para que a locatária instale seus quichês destinados ao atendimento ao consumidor com a finalidade de recuperação de crédito, no período de 03/12/2013 a 07/12/2013, na fábrica de ideias da Prefeitura Municipal de Vitória, localizada na Pracinha de Jucutuquara, Vitória-ES.

Valor: R\$ 9.026,00
REF: Processo nº 118-2013-0015

Vitória, 27 de Setembro de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o Cliente
Protocolo 101479

**RESUMO DO CONTRATO
0216/2013**

CONVENIENTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADO: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitar os empregados da CESAN no Curso Contabilidade para não contadores

PRAZO: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 12/09/2013.

Valor: R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais)
Fonte de Recursos: Receita própria da CESAN

Ref. Proc. 105.2013.00020
Vitória, 30 de setembro de 2013.

ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
Diretora de Relações
com o Cliente
Protocolo 101482

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado
do Espírito Santo
- IDURB-ES -**

RETIFICAÇÃO

Na redação da publicação do 2º termo aditivo do contrato nº 003/2013, protocolo nº 90288, publicada no D.O. de 29.08.2013. ONDE SE LÊ: ...23/01/2014... LEIA SE: ...23/02/2014...

Vitória-ES, 26 de Setembro de 2013

Raquel F. Mageste Lessa
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 101134

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2010**

Processo nº 50508916

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 09/10/2013 a 08/10/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 4.524,16 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 26.122.0800.2440.0000 e do Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00, fonte 0101, previsto no orçamento da SETOP de 2013. Vitória/ES, 26 de setembro de 2013.

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 101246

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N
Nº 25
DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO a revogação da Instrução de Serviço P nº 618 de 04 de abril de 2011, que previa o credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO a publicação da nova Instrução de Serviço N nº 15 de 24 de setembro de 2013, que trata dos procedimentos atinentes ao credenciamento de leiloeiros,

RESOLVE:
DESCREDENCIAR o Leiloeiro **ORLANDO LOPES FERNANDES**, com matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo nº 007/84, termo de renovação do credenciamento nº 002/2012, com escritório na Rua Manoel Barros da Costa, nº 123, Loja 03, Jardim Camburi, Vitória/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 52920046

Vitória, 27 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 101535

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N
Nº 26
DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO a revogação da Instrução de Serviço P nº 618 de 04 de abril de 2011, que previa o credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução de Serviço P nº 15 de 24 de setembro de 2013, que trata dos procedimentos atinentes ao novo credenciamento de leiloeiros,

RESOLVE:
DESCREDENCIAR o Leiloeiro **MAURO COLODETE**, com matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo nº 051/06, termo de renovação de credenciamento nº 004/2012, e escritório situado na Rua Cel. João Veiga dos Santos, nº 217, São Miguel, município de Castelo/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 52920046

Vitória, 27 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 101545

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº
28 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e nos termos do artigo 22 da Lei Fe-